



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 399/2022

Sant'Ana do Livramento, 15 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 165/2022”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	2018
ENTRADA EM	14/06/22
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

MEMORANDO Nº 391/2022

DA: Secretaria Municipal da Fazenda

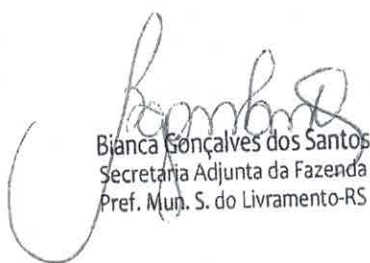
PARA: Secretaria Municipal de Administração

DATA: 14/06/2022

ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Informação nº 165/2022

Em atenção ao Pedido de Informação nº 165/2022, encaminhado através do Memorando nº 385/2022 dessa Secretaria, enviamos, em anexo, cópia do Convênio celebrado entre o Município de Sant'Ana do Livramento e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,


Bianca Gonçalves dos Santos
Secretaria Adjunta da Fazenda
Pref. Mun. S. do Livramento-RS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE PONTA D'ÁZUL	MS	103.434.792/0001-09	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA	MT	14.033.989/0001-26	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PORTAL DO SOL	GO	01.801.612/0001-46	19/07/2017
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS	MT	03.204.187/0001-33	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA	RS	87.613.650/0001-21	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PORTO MOURÃO	MS	01.097.332/0001-32	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	GO	00.599.193/0001-26	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PORTO SANTIAGO	RS	87.613.650/0001-21	21/07/2017
MUNICÍPIO DE RAFAEL	SP	44.723.757/0001-39	21/07/2017
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO	RS	87.613.650/0001-21	21/07/2017
MUNICÍPIO DE RESTINGA SECA	BA	14.100.747/0001-26	21/07/2017
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO	MS	03.681.582/0001-07	21/07/2017
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	MS	03.545.500/0001-24	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	MT	02.241.486/0001-49	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL	RS	88.138.729/0001-74	19/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO SUL	RS	88.496.265/0001-60	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO	MS	01.561.372/0001-50	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRUCANTINS	TO	01.613.127/0001-46	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRUCANTINS	GO	01.137.116/0001-30	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS	RS	88.141.450/0001-30	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA	RS	88.124.961/0001-39	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	RS	87.897.740/0001-00	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO	MT	17.464.167/0001-48	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES	RS	87.613.650/0001-21	21/07/2017

MUNICÍPIO DE SÃO DESIDERIO	BA	113.655.436/0001-60	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS	GO	01.088.014/0001-00	19/07/2017
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RS	87.896.882/0001-01	19/07/2017
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	RS	88.756.879/0001-47	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL	RS	88.768.080/0001-70	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO	PR	76.995.427/0001-56	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO NORTE	GO	23.043.639/0001-35	19/07/2017
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE	RS	87.613.650/0001-21	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS	RS	88.818.299/0001-37	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA	RS	94.444.403/0001-73	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSOES	RS	89.971.753/0001-80	19/07/2017
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	GO	24.862.854/0001-30	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL	RS	87.489.910/0001-68	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL	RS	92.000.215/0001-20	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SETE OUEDEAS	PR	01.612.553/0001-68	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SOBRADO	SP	45.157.104/0001-42	21/07/2017
MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA	MT	03.788.239/0001-66	21/07/2017
MUNICÍPIO DE TAPEIRA	RS	87.613.650/0001-21	21/07/2017
MUNICÍPIO DE TIELE	GO	46.634.598/0001-13	21/07/2017
MUNICÍPIO DE TROMBAS	SP	45.726.445/0001-91	21/07/2017
MUNICÍPIO DE UNIAO PAULISTA	GO	01.299.692/0001-83	19/07/2017
MUNICÍPIO DE VIANOPOLIS	RS	94.444.189/0001-55	19/07/2017
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL	GO	01.612.317/0001-83	19/07/2017
MUNICÍPIO DE VILA PROPICIO	RS	92.403.583/0001-10	21/07/2017
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE	RS	92.403.583/0001-10	21/07/2017

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 170018

Nº Processo: 10169000242201709. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 19268267000192. Contratado: FUNDAÇÃO DOM CABRAL - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de servidores da RFB. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/07/2017 a 30/12/2017. Valor Total: R\$513.827,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800059. Data de Assinatura: 25/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE800059

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017 - UASG 170018

Nº Processo: 10166722952201703. Objeto: Pregão Eletrônico - Assistência à Fiscalização de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia de elaboração de Projetos Básicos completos para Reforma de Edifício da Receita Federal do Brasil, Ala 2 do Anexo do Bloco O. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" Anexo "A" 2º Andar, Sala 203 BRASILIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/edital/170010-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DORALICE RAMOS SOARES FELIX
p/Divisão de Licitações

(SIDE - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170109

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 10140722314201691. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 10648254000174. Contratado: BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar alterações contratuais: Acréscimo (22,97%, sendo 1 posto item 1,4 postos item 7, 2 postos item 18, 120 diárias no item 19 e Suprimento (1,69%), sendo 1 posto item 11. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$93.703,21. Fonte: 150251030 - 2017NE800010. Data de Assinatura: 20/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE800010

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170192

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 14108720074201648. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPREZA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais (doze) meses, com observância ao inciso II do artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Conforme artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/07/2017 a 10/07/2018. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800196. Data de Assinatura: 05/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 00032017080100072

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACEIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017 - UASG 170066

Nº Processo: 10410723136201770. Objeto: Pregão Eletrônico - Formalização de ata de registro de preços para fins de futura aquisição de bens de consumo (ÁGUA MINERAL NATURAL). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Sa e Albuquerque, 541 - Janguru MACEIÓ - AL ou www.comprasnet.gov.br/edital/170066-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALVARO JOSE SILVA TORRES
Pregoeiro

(SIDE - 31/07/2017) 170066-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - UASG 170047

Nº Processo: 10469721287201718. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Substituição da cobertura em estrutura de madeira, telhamento em fibrocimento e respectivas calhas do Edifício-Sede da DRF/NAT, localizado na Esplanada Silva Jardim, nº 83, Ribeira, na Cidade do Natal/RN, com elaboração de Projeto Executivo e fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas, materiais, peças e equipamentos necessários à entrega definitiva dos serviços, de acordo com projetos correlatos e consuntivos às especificações técnicas descritivas, exigências e condições constantes do Anexo I deste Edital, com as normas técnicas da ABNT e demais correlacionadas. O Projeto Executivo a ser fornecido pela CONTRATADA apresentará o Projeto Estrutural definitivo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Silva Jardim, 83 - Ribeira Ribeira - NATAL - RN ou www.comprasnet.gov.br/edital/170047-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE VALTER FERREIRA
Chefe da Sapod/DRF/Nat

(SIDE - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE000001

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2017

PREGÃO Nº 2/2017
O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SRRF04 torna público que foram assinadas em 27/07/2017 a seguinte Ata de Registro de Preços:
Para a contratação da pessoa jurídica JPH BARROS COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ nº 26.892.450/0001-20, pelos valores unitários de R\$ 408,00 para o item 06 e de R\$ 419,00 para o item 08. Foi registrada a quantidade de 82 unidades para o item 06 e de 269 unidades para o item 08. A Ata vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DE MELO SILVA
Chefe DIPOL/SRRF04
Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170226

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 12689720643201636. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 04278447000188. Contratado: VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA - ME - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato ALFSDR nº 02/2016 para o período de 10/08/2017 a 09/08/2018. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018. Valor Total: R\$97.301,52. Fonte: 150251030 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170226

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 12689720757201685. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 14828536000104. Contratado: L&S SO-LUCOES EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato ALFSDR nº 03/2015 para o período de 17/08/2017 a 16/08/2018. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 17/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$55.403,04. Fonte: 150251030 - 2017NE800006. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170226

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 12689720758201621. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 14828536000104. Contratado: L&S SO-LUCOES EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato ALFSDR nº 04/2015 para o período de 17/08/2017 a 16/08/2018. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 17/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$38.987,76. Fonte: 150251030 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ITABUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170327

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 13558720826201618. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 14387146000146. Contratado: URPASA - OBRAS, CONSERVACAO E -SERVICOS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 05/2016, visando a continuidade dos serviços de recepção e carregador para a Delegacia da RFB em Itabuna-BA e suas unidades subordinadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$302.303,76. Fonte: 150251030 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 10/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170327-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 3/2016
Subrogada pela UASG: 170088 - SUPREGIONAL RECEITA FEDERAL (A.R.F.M.G. Nº Processo: 10690720917201641. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09167445000135. Contratado: APER-DA VIGILANCIA EIRELI - Objeto: Rescisão unilateral do Contrato

ANEXO ÚNICO

CONVÊNIO PARA DELEGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e o Distrito Federal ou Município optante, conforme a Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, o Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, e a Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, visando a delegar as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento dos créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

A União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão do Ministério da Fazenda, doravante denominada RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o Distrito Federal ou Município optante, doravante denominado Conveniado, de acordo com o disposto na Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, no Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, e na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, celebram, por seus representantes legais, o presente Convênio que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto deste Convênio é firmar a opção realizada pelo Conveniado, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 2008, para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

PARÁGRAFO ÚNICO – A celebração deste Convênio não prejudicará a competência supletiva da RFB de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do ITR.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Convênio será regulado pelo disposto na Instrução Normativa RFB nº 1640, de 2016, e em normas complementares expedidas pela RFB e pelo Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CGITR).

CLÁUSULA TERCEIRA – O Conveniado fará jus a 100% (cem por cento) do produto da arrecadação do ITR, referente aos imóveis rurais situados em seu território, a partir do cadastramento no Sistema de Fiscalização e Cobrança do ITR para Municípios Conveniados do servidor habilitado nos termos do art. 15 da IN RFB nº 1.640, de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – A RFB compromete-se a:

I – estabelecer parâmetros nacionais para a revisão das Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR);

II – disponibilizar a relação dos imóveis rurais e as informações necessárias à seleção dos imóveis a serem fiscalizados;

III – disponibilizar acesso aos sistemas e aplicativos necessários ao desempenho das atribuições de que trata este Convênio;

IV – elaborar, quando for o caso, cronograma de expedição de avisos de cobrança conjuntamente com o Conveniado;

V – disponibilizar a relação dos débitos do ITR sujeitos à cobrança;

VI – estabelecer modelos de notificação de lançamento, de intimação, avisos e outros documentos a serem expedidos pelos conveniados;

VII – prestar ao Conveniado as informações necessárias à adequada execução das atividades previstas no presente Convênio;

VIII – disponibilizar ao Conveniado os atos administrativos e normativos por ela emitidos, referentes à matéria objeto deste Convênio, bem como suas alterações e atualizações, e dirimir dúvidas, quando necessário; e

IX – elaborar e executar plano de treinamento para os conveniados nos sistemas referentes ao ITR e na legislação do imposto.

CLÁUSULA QUINTA – O Conveniado compromete-se a:

I – manter estrutura de tecnologia da informação adequada e suficiente para acessar os sistemas da RFB, que contemple equipamentos e redes de comunicação;

II – manter servidor habilitado para a fiscalização e a cobrança do ITR, mediante treinamento realizado pela RFB, que tenha sido aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos para cargo com atribuição legal de lançamento de créditos tributários;

III – informar à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil (SRRF) de sua circunscrição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

IV – expedir notificação de lançamento, intimação, avisos e outros documentos, em conformidade com modelos aprovados pela RFB;

V – instruir e encaminhar à unidade de julgamento da RFB os processos administrativos fiscais, nos casos de impugnação e recursos relativos ao ITR fiscalizado e cobrado sob a égide do Convênio;

VI – prestar, aos sujeitos passivos, atendimento decorrente das ações de procedimentos fiscais por ele efetuados;

VII – guardar em boa ordem as informações, processos e demais documentos referentes aos procedimentos fiscais em andamento, bem como aos concluídos nos últimos 6 (seis) anos, no caso de a conclusão do trabalho resultar em liberação da DITR sem lançamento de ofício;

VIII – elaborar, conjuntamente com a unidade da RFB de sua circunscrição, cronograma de expedição de avisos de cobrança; e

IX – arcar com os custos de:

a) treinamento de seus servidores; e

b) expedição de notificação de lançamento, intimação, avisos e outros documentos.

CLÁUSULA SEXTA – No exercício da execução deste Convênio, o Conveniado deve cumprir metas mínimas de fiscalização definidas pela RFB, observadas as resoluções do CGITR.

PARÁGRAFO ÚNICO – As metas de que trata esta cláusula poderão ser revistas mediante ato da RFB.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Conveniado e seus servidores estão sujeitos às regras do sigilo fiscal estabelecidas no art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN), sem prejuízo da observância das normas de Política de Controle de Acesso e de Segurança da Informação, da RFB.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor que divulgar, revelar ou facilitar a divulgação ou revelação de qualquer informação, bem como aquele que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida nos termos deste Convênio, em finalidade ou hipótese diversa da prevista em lei, regulamento ou ato administrativo, será responsabilizado administrativamente por descumprimento do dever funcional de observar normas legais ou regulamentares, sem prejuízo de sua responsabilização em ação regressiva própria e da responsabilidade penal cabível.

CLÁUSULA OITAVA – Durante a execução do Convênio, a qualquer momento, a RFB poderá verificar o cumprimento das cláusulas avençadas e das normas pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fins do que dispõe esta cláusula, a RFB poderá solicitar do Conveniado, mediante comunicação escrita, a apresentação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de esclarecimentos e documentos que comprovem o cumprimento e a manutenção das obrigações do Conveniado, sob pena de denúncia do Convênio.

CLÁUSULA NONA – Se, durante a vigência do Convênio, qualquer das obrigações não puder ser satisfeita pelo Conveniado, este deverá informar a situação à RFB, a qual determinará prazo suficiente para a adequação, sob pena de denúncia do Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO – A informação de que trata esta cláusula será prestada no respectivo processo digital responsável pela gestão do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – O acesso aos sistemas da RFB será efetuado mediante utilização de certificação digital e habilitação dos usuários, indicados pelo Conveniado, conforme normas expedidas pela RFB.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As dúvidas porventura surgidas em relação à aplicação do presente Convênio serão resolvidas pela SRRF da circunscrição do Conveniado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita:

I – pelo Conveniado, a seu critério, por simples desistência de sua opção; ou

II – pela RFB, quando o conveniado deixar de cumprir qualquer das obrigações previstas nas cláusulas quinta, sexta e sétima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A denúncia do convênio pela RFB será precedida de comunicação escrita para que o Conveniado possa adequar-se no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Acarretará a denúncia automática do convênio, sem a concessão do prazo previsto no parágrafo primeiro desta cláusula:

I a execução pelo Conveniado, por pelo menos 2 (dois) trimestres consecutivos, de procedimentos fiscais em desacordo com as normas vigentes que implique necessidade de revisão de ofício pela RFB e cancelamento de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos lançamentos realizados;

II - o transcurso *in albis* do prazo de que trata o parágrafo único da cláusula oitava;

III – a não habilitação do servidor nos termos do art. 14 da IN RFB nº 1.640, de 2016; e

IV – o descumprimento da cláusula sétima.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de o conveniado não cumprir as metas mínimas de fiscalização definidas pela RFB, observadas as resoluções do CGITR, a

denúncia do convênio pela RFB será precedida de avaliação dos motivos para o não cumprimento das metas.

PARÁGRAFO QUARTO – A denúncia do Convênio, em qualquer caso, produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que ocorrer.

PARÁGRAFO QUINTO – Em qualquer das hipóteses de que trata a cláusula décima segunda, o Conveniado compromete-se a juntar ao respectivo processo digital de gestão do Convênio, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da denúncia, as informações, processos e demais documentos referentes aos procedimentos fiscais em andamento e aos concluídos nos últimos 6 (seis) anos.

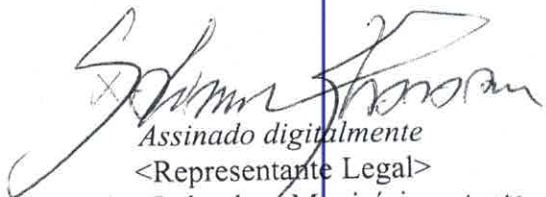
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado a partir da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União (DOU).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A RFB providenciará a publicação deste Convênio, em extrato, no DOU.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As eventuais dúvidas e controvérsias oriundas deste Convênio, que não puderem ser dirimidas de comum acordo pelos convenientes, serão submetidas ao Juízo da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Brasília/Distrito Federal,

Assinado digitalmente
Secretário da Receita Federal do Brasil


Assinado digitalmente
<Representante Legal>
Distrito Federal ou Município optante

(Modelo Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016.)



OBJETO: o presente Termo tem por objeto a descentralização de créditos entre a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), destinada ao pagamento de inscrição para a capacitação de dirigentes da administração pública federal no curso Liderança e Inovação em Contextos de Mudança.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31 de agosto de 2017 e vigorará a partir de sua publicação resumida no Diário Oficial da União (DOU), prevista a possibilidade de prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 28/7/2017

SIGNATÁRIOS: Pela Comissão de Valores Mobiliários, DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, Superintendente Administrativo-Financeiro em exercício, e pela Escola Nacional de Administração Pública, PAULO MARQUES, Presidente Substituto.

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2017, sem qualquer ônus para as partes, firmado entre a União, representada pelo Ministério da Fazenda, por intermédio do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, CNPJ nº 00.394.460/0437-03, e a Caixa Econômica Federal - CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: programa de capacitação, no âmbito do COAF, para empregados da Caixa Econômica Federal que executem atividades na área de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e/ou que tenham perfil para tanto, com vistas ao fortalecimento das ações atinentes ao combate à lavagem de dinheiro, mediante recondução de empregado. Data da assinatura: 31/07/2017. Vigência: 60 meses retroativos a 31/01/2017.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

- NATUREZA:** Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e os Municípios optantes doravante relacionados, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, parágrafo único do art. 26.
- OBJETO:** Adequação dos convênios firmados até 11 de maio de 2016 às novas condições estabelecidas por meio da IN RFB nº 1.640/2016, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).
- VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	DATA DE ASSINATURA
MUNICÍPIO DE AGUA BOA	MT	15.023.898/0001-90	21/07/2017
MUNICÍPIO DE AGUA FRIA DE GOIAS	GO	25.141.292/0001-03	19/07/2017
MUNICÍPIO DE AGUA SANTA	RS	97.406.495/0001-71	21/07/2017
MUNICÍPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO	01.616.520/0001-96	19/07/2017
MUNICÍPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	RS	87.531.976/0001-79	21/07/2017
MUNICÍPIO DE AGUAZINHA	RS	87.613.253/0001-19	21/07/2017
MUNICÍPIO DE AJURICABA	PR	87.753.204/0001-25	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE	PR	87.896.874/0001-37	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ALEGRETE	MS	03.452.307/0001-11	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ANASTACIO	RS	90.483.066/0001-72	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ANDRE DA ROCHA	MS	03.563.335/0001-06	21/07/2017
MUNICÍPIO DE APAZECADA DO TABOADO	MT	01.421.850/0001-24	21/07/2017
MUNICÍPIO DE APACAS	MS	02.391.407/0001-12	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU	MS	03.759.271/0001-13	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ARAI MOREIRA	GO	01.067.081/0001-00	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ARUANA	BA	13.880.703/0001-01	21/07/2017
MUNICÍPIO DE BARRA	RS	04.216.132/0001-06	21/07/2017
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO	RS	04.215.199/0001-26	21/07/2017
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA	MS	15.466.016/0001-27	21/07/2017
MUNICÍPIO DE BODOQUENA	GO	01.149.624/0001-38	21/07/2017
MUNICÍPIO DE BOM JESUS	MS	03.155.900/0001-04	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAAPARO	GO	01.740.430/0001-02	19/07/2017
MUNICÍPIO DE CABECERIAS	RS	88.142.302/0001-45	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CACAPAVA DO SUL	RS	88.604.397/0001-03	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CACEQUI	RS	88.590.978/0001-43	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL	RS	88.756.928/0001-96	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ DO SUL	SP	51.885.242/0001-40	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAMPINAS	SP	24.772.287/0001-36	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	MT	24.950.495/0001-88	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE	MT	01.614.516/0001-99	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO	SC	01.599.409/0001-39	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAPAO ALTO	RS	04.213.779/0001-84	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAPAO DO CIPÓ	MG	18.602.029/0001-09	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA	SP	45.122.603/0001-02	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CATANDUVA	SP	87.613.063/0001-00	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CATUPE	RS	88.830.609/0001-39	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL	GO	24.839.332/0001-94	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CEU	MS	24.651.200/0001-72	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL	RS	87.613.055/0001-55	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CILGEM	GO	36.985.463/0001-05	19/07/2017
MUNICÍPIO DE COCAZINHO DE GOIAS	MT	15.023.910/0001-38	21/07/2017
MUNICÍPIO DE COLIDER	MT	15.023.910/0001-38	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CONDOMÍNIO	RS	87.613.154/0001-37	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CORONEL BICAPO	MS	01.988.914/0001-75	21/07/2017
MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA	RS	90.898.487/0001-64	21/07/2017
MUNICÍPIO DE COTIPORA	MG	17.754.177/0001-86	21/07/2017
MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	MS	03.510.211/0001-52	21/07/2017
MUNICÍPIO DE COXIM	MS	03.510.211/0001-52	21/07/2017

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017080100071

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE
Especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.020780.2015, Processo 44101.000084/2015-11 - firmado com a empresa BORLAND LATIN AMERICA LTDA - CNPJ 67.582.262/0001.82; Objeto: Reajuste e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/07/2018, referente aos serviços de manutenção das licenças da ferramenta Server for Cobol e Server Express; Fundamento Legal: Art. 57, inc. II e Art. 65, inc. I, "d", ambos da Lei nº 8666/1993; Solicitações de Compra nº 004175 e 004178; Pedido de Compras: nº 025160; Valor: R\$ 140.076,60 (cento e quarenta mil, setenta e seis reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 26/07/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO

UNIDADE REGIONAL DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2017 - UASG 335005

Nº Processo: 4410000034201706. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço com cessão de uso de sistema emissor de Livro Fiscal Eletrônico, incluindo manutenções e atualizações compatíveis com a legislação fiscal sobre o Imposto Sobre Serviços (ISSQN), pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de Rescisão antecipada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: SAs Quadra 01 Bloco E/F Centro - Brasília - DF BRASILIA - DF ou www.comprasnet.gov.br/edital/335005-05-94-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

tura das Propostas: 11/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital completo encontra-se disponível no site do [comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Ed sede da Dataprev no sas qd. 1 lotes E/F 4º andar sdfm

JOSE VALDIRMO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 31/07/2017) 335005-07048-2017NE014216

UNIDADE REGIONAL PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CP: 44117.000008/2015-29; CONTRATO: 13.015129.2017; FORNECEDOR: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 04.768.702/0001-70, LOCALIZADA NA SIA TRECHO 17, RUA 17, LOTE 1360, GUARÁ, BRASÍLIA/DF; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS; OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção e Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças, dos sistemas eletrônicos e mecânicos de detecção, alarme e combate a incêndio; DO PREÇO: O preço estimado do contrato é de R\$ 320.994,12 (trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos). O preço mensal estimado do serviço é de R\$ 13.374,75 (treze mil, trezentos e setenta e quatro reais, setenta e cinco centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente na Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e demais legislações correlatas; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, terá início a partir de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA	RS	88.775.390/0001-12	21/07/2017
MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS	MS	03.903.176/0001-41	21/07/2017
MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS	RS	94.442.282/0001-20	21/07/2017
MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS	MS	01.609.404/0001-40	19/07/2017
MUNICÍPIO DE DILBERMUNDO DE AGUIAR	MS	15.479.717/0001-40	21/07/2017
MUNICÍPIO DE DOURADINA	SP	05.155.926/0001-44	21/07/2017
MUNICÍPIO DE DOURADINHA	SP	05.111.723/0001-44	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ELISÁRIO	RS	01.601.857/0001-20	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA	RS	87.843.819/0001-07	21/07/2017
MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA	BA	13.654.454/0001-28	21/07/2017
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO	RS	92.891.052/0001-86	21/07/2017
MUNICÍPIO DE GARRUCHOS	GO	01.065.846/0001-72	19/07/2017
MUNICÍPIO DE GOIANESIA	TO	05.086.612/0001-70	21/07/2017
MUNICÍPIO DE GOIANORTE	PR	46.596.318/0001-88	21/07/2017
MUNICÍPIO DE GUARACI	GO	01.067.230/0001-30	19/07/2017
MUNICÍPIO DE GUARATINGA	SP	44.733.698/0001-20	21/07/2017
MUNICÍPIO DE INDALUUBA	MS	93.244.606/0001-53	21/07/2017
MUNICÍPIO DE INDIÁVAL	MS	01.605.306/0001-34	21/07/2017
MUNICÍPIO DE INHACORA	RS	91.574.048/0001-44	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ITAARA	MT	07.209.225/0001-00	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ITAUBAI	MG	21.726.840/0001-39	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ITAIPAVA	TO	87.425.683/0001-39	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS	MG	18.186.050/0001-48	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JACUTI	MS	01.223.916/0001-73	19/07/2017
MUNICÍPIO DE JACUARA	MS	03.162.047/0001-40	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JARDIM	RS	01.609.404/0001-40	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JARI	PR	08.738.746/0001-26	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA	PR	08.738.746/0001-26	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JOAO PINHEIRO	RS	89.650.121/0001-92	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JOIA	MT	15.072.663/0001-99	21/07/2017
MUNICÍPIO DE JULIO DE CASTILHOS	RS	88.227.756/0001-19	21/07/2017
MUNICÍPIO DE LAGES	SC	82.777.301/0001-90	21/07/2017
MUNICÍPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	MS	01.989.813/0001-19	21/07/2017
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA	SP	46.634.606/0001-80	21/07/2017
MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA	RS	91.551.762/0001-31	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA	MS	03.442.397/0001-12	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MARACAJU	MT	25.772.180/0001-54	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MATUPA	GO	02.316.337/0001-20	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MINEIROS	MG	18.431.155/0001-48	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS	SP	53.221.701/0001-17	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MONTE APROZIMEL	GO	01.789.551/0001-49	21/07/2017
MUNICÍPIO DE MORRINHOS	GO	01.799.683/0001-31	19/07/2017
MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS	MS	03.155.934/0001-20	21/07/2017
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ	MS	03.155.934/0001-20	21/07/2017
MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO	MG	18.444.350/0001-69	21/07/2017
MUNICÍPIO DE NIOQUÊ	MT	03.073.699/0001-08	21/07/2017
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA	MT	15.023.963/0001-88	21/07/2017
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	MT	05.238.912/0001-94	21/07/2017
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA	MT	01.614.519/0001-22	21/07/2017
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS	PR	95.587.648/0001-12	21/07/2017
MUNICÍPIO DE ONDA VERDE	SP	45.148.639/0001-70	21/07/2017
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIAS	GO	01.485.531/0001-84	19/07/2017
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIAS	GO	01.170.331/0001-32	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO	TO	76.161.181/0001-08	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PALMAS	RS	88.702.089/0001-59	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PALMAS	RS	01.619.164/0001-82	19/07/2017
MUNICÍPIO DE PANAMÁ	MG	18.468.033/0001-26	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PASSA SETE	MT	03.238.631/0001-31	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO	RS	87.566.188/0001-18	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO	RS	45.122.603/0001-02	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	RS	92.005.386/0001-03	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PINDORAMA	SP	46.341.038/0001-29	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PINHAI	GO	01.740.422/0001-56	19/07/2017
MUNICÍPIO DE PLANALINA	GO	01.740.422/0001-56	19/07/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE PONTA PORA	MS	03.434.792/0001-09	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA	MT	15.023.989/0001-26	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PORANGATU	GO	01.801.612/0001-46	19/07/2017
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS	MT	03.204.187/0001-33	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PORTO FUGENA	MS	03.613.639/0001-00	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO	MS	03.107.539/0001-32	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL	TO	00.299.198/0001-56	21/07/2017
MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER	RS	07.613.667/0001-48	21/07/2017
MUNICÍPIO DE RAFAEL	RS	44.743.757/0001-39	21/07/2017
MUNICÍPIO DE REDENTORA	RS	07.613.113/0001-40	21/07/2017
MUNICÍPIO DE RESTINGA SECA	RS	07.490.306/0001-31	21/07/2017
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES	BA	14.100.747/0001-26	21/07/2017
MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE	MS	03.681.582/0001-07	21/07/2017
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	MS	03.354.566/0001-32	21/07/2017
MUNICÍPIO DE RIO ANDARAÍ	SP	45.162.864/0001-48	21/07/2017
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA	MT	04.221.486/0001-49	21/07/2017
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	RS	08.138.292/0001-74	19/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO SUL	RS	08.496.468/0001-50	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO	MS	01.261.170/0001-49	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS	MT	04.205.396/0001-17	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	GO	01.137.116/0001-30	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE JACARAÍ	RS	08.141.460/0001-30	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA	RS	08.182.740/0001-20	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	MT	03.444.161/0001-46	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTIAGO	RS	07.613.071/0001-48	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO	RS	07.613.071/0001-48	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES	RS	07.613.071/0001-48	21/07/2017

MUNICÍPIO DE SAO DESIDERIO	BA	13.655.436/0001-60	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS	GO	01.068.014/0001-30	19/07/2017
MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	RS	07.626.882/0001-21	19/07/2017
MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA	RS	07.626.882/0001-21	19/07/2017
MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL	PR	06.995.422/0001-06	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SAO JOAO	GO	05.043.639/0001-83	19/07/2017
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ DO NORTE	RS	07.613.072/0001-49	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	RS	08.444.403/0001-75	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SAO MARCOS	RS	08.444.403/0001-75	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SAO MARTINHO DA SERRA	RS	08.971.758/0001-80	19/07/2017
MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DAS MISSOES	GO	24.862.864/0001-80	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	RS	04.223.729/0001-25	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DAS MISSOES	RS	07.489.910/0001-68	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO SUL	RS	02.000.215/0001-20	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SEGREGADO	MS	03.889.011/0001-62	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS	PB	01.612.553/0001-68	21/07/2017
MUNICÍPIO DE SOBRADO	SP	45.157.104/0001-42	21/07/2017
MUNICÍPIO DE TANABI	MT	03.788.239/0001-66	21/07/2017
MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA	SP	45.634.398/0001-71	21/07/2017
MUNICÍPIO DE TAPERA	GO	25.004.771/0001-88	19/07/2017
MUNICÍPIO DE TIETE	SP	45.726.443/0001-91	21/07/2017
MUNICÍPIO DE TROMBAS	GO	01.299.692/0001-83	19/07/2017
MUNICÍPIO DE UNIAO PAULISTA	RS	04.444.189/0001-25	21/07/2017
MUNICÍPIO DE VIANOPOLIS	GO	01.618.170/0001-83	19/07/2017
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL	GO	01.618.170/0001-83	19/07/2017
MUNICÍPIO DE VILA PROPICIA	RS	07.613.071/0001-48	21/07/2017
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE	RS	07.613.071/0001-48	21/07/2017

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 170010

Nº Processo: 0168000242201709. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 19268267000192. Contrato: FUNDAÇÃO DOM CABRAL - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de servidores da RFB. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/07/2017 a 30/12/2017. Valor Total: R\$513.827,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800259. Data de Assinatura: 25/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE800259

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2017 - UASG 170010

Nº Processo: 0166722952201703. Objeto: Pregão Eletrônico - Assessoria à Fiscalização de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia de elaboração de Projetos Básicos completos para Reforma de Edifício da Receita Federal do Brasil, Ala 2 do Anexo do Bloco O - Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "P" Anexo "A" 2º Andar, Sala 203 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/170010-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DORALICE RAMOS SOARES FELIX
p/Divisão de Licitações

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170109

Número do Contrato: 8/2016. Nº Processo: 1410722314201691. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 10648254000174. Contrato: BRILHAR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar alterações contratuais: Acréscimo (22,97%, sendo 1 posto item 1, 4 postos item 7, 2 postos item 18, 120 diárias no item 19 e Supressão (1,69%), sendo 1 posto item 11. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$93.703,21. Fonte: 150251030 - 2017NE800010. Data de Assinatura: 20/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170192

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 1410820074201648. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09168704000142. Contrato: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 11/07/2017, término em 10/07/2018, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Conforme artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 10/07/2018. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800196. Data de Assinatura: 05/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017080100072

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACEIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017 - UASG 170066

Nº Processo: 10410723136201770. Objeto: Pregão Eletrônico - Formalização de ata de registro de preços para fins de futura aquisição de bens de consumo (ÁGUA MINERAL NATURAL). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Sa e Albuquerque, 541 - JARAGUA MACEIÓ - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/170066-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALVARO JOSE SILVA TORRES
Pregoeiro

(SICON - 31/07/2017) 170066-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 - UASG 170047

Nº Processo: 10469721287201718. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Substituição da cobertura em estrutura de madeira, telhamento em fitamento e respectivas calhas do Edifício-Sede da DRF/NAT, localizado na Esplanada Silva Jardim, nº 83, Ribeira, na Cidade do Natal/RN, com elaboração de Projeto Executivo e fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas, materiais, peças e equipamentos necessários à execução definitiva dos serviços, de acordo com projetos correlatos e constantes do Anexo I deste Edital, com as normas técnicas da ABNT e demais correlacionadas. O Projeto Executivo a ser fornecido pela CONTRATADA apresentará o Projeto Estrutural definitivo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/08/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Silva Jardim, 83 - Ribeira Ribeira - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/170047-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE VALTER FERREIRA
Chefe da Sapol/dr/nat

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE000001

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2017

PREGÃO Nº 2/2017
O CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO E PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SRRFO4 toma público que foram assinadas em 27/07/2017 a seguinte Ata de Registro de Preços:
Para a contratação da pessoa jurídica JPH BARROS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 26.892.450/0001-20, pelos valores unitários de R\$ 408,00 para o item 06 e de R\$ 419,00 para o item 08. Foi registrada a quantidade de 82 unidades para o item 06 e de 269 unidades para o item 08. A Ata vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DE MELO SILVA
Chefe DIPOL/SRRFO4
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170226

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 12689720643201636. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 04278447000188. Contrato: VERA CRUZ SERVICOS LTDA - ME - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato ALFSDR nº 02/2016 para o período de 10/08/2017 a 09/08/2018. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 10/08/2017 a 09/08/2018. Valor Total: R\$97.301,52. Fonte: 150251030 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170226

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 12689720757201686. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 14828536000104. Contrato: L&S SOLUCOES EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato ALFSDR nº 03/2015 para o período de 17/08/2017 a 16/08/2018. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 17/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$55.403,04. Fonte: 150251030 - 2017NE800006. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 170226

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 12689720758201621. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 14828536000104. Contrato: L&S SOLUCOES EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato ALFSDR nº 04/2015 para o período de 17/08/2017 a 16/08/2018. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 17/08/2017 a 16/08/2018. Valor Total: R\$38.987,76. Fonte: 150251030 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ITABUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170327

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 13558720826201618. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 14387146000146. Contrato: URPASA - OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 05/2016, visando a continuidade dos serviços de recepção e carregador para a Delegacia da RFB em Itabuna-BA e suas unidades subordinadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$302.303,76. Fonte: 150251030 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 10/07/2017.

(SICON - 31/07/2017) 170327-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 3/2016
Subrogada pela UASG: 170088 - SUPREGIONALRECEITA FEDERAL 6ARF/MG. Nº Processo: 10680720917201641. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09167445000135. Contrato: APERPHIL VIGILANCIA EIRELI - Objeto: Rescisão unilateral do Contrato

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.